



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia  
Legislativa, Lam Iok Fong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Fundação Macau (FM), da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) e da área dos assuntos sociais e cultura, relativamente à interpelação escrita da Sra. Deputada Lam Iok Fong, de 13 de Agosto de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 899/E652/VI/GPAL/2021, de 19 de Agosto de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Agosto de 2021, cumpre-nos responder o seguinte:

O Governo da RAEM tem estado particularmente atento ao trabalho e à vida dos moradores nas zonas com códigos vermelho e amarelo e à situação operacional das empresas nestas zonas. Ao mesmo tempo, para fazer face ao impacto provocado pela epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo do coronavírus na economia de Macau, o Governo da RAEM lançou várias medidas de apoio a PME.

Como por exemplo, as PME com necessidades financeiras resultantes do impacto da epidemia podem, através do Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, formular pedido de empréstimo de apoio sem juro, até ao montante de 600 mil patacas, com um prazo máximo de reembolso de 8 anos. Relativamente a este plano de apoio e ao Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas que foi lançado no ano passado, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico recebeu no total 12.251 pedidos no período entre 2020 e 31 de Agosto do corrente ano, tendo sido injectado nas PME locais cerca de 8,19 mil milhões de patacas de fundos circulantes, o que contribuiu para aliviar a pressão financeira das PME.

Foi prorrogada também a medida provisória denominada “ajustamento de reembolso de diversos planos de apoio”, permitindo às empresas beneficiárias que estavam a cumprir o reembolso dos empréstimos concedidos no âmbito do Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores e



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
經濟及科技發展局  
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

do Plano de Apoio Especial às Pequenas e Médias Empresas Afectadas pelo Tufão Hato, pedir, junto destes Serviços, a redução para 1.000 patacas do montante das prestações por liquidar durante o corrente ano, e o pagamento do valor ainda em dívida a ser feito, em partes iguais, nas prestações remanescentes.

Além disso, com vista a garantir o emprego, estabilizar a economia e assegurar a qualidade de vida da população, o Governo da RAEM lançou em Junho deste ano, o Plano de benefícios de consumo por meio electrónico, tendo injectado, até 31 de Agosto, um montante de cerca de 3,56 mil milhões de patacas no mercado de consumo local. Este plano beneficia as PME dos diferentes sectores espalhadas por todas as zonas deste território, contribuindo para produzir um efeito muito positivo na economia de Macau.

Concomitantemente, a DSAL tem vindo a empenhar-se em incentivar os trabalhadores e os empregadores que, no seguimento das medidas de prevenção contra a epidemia e sob um espírito de entendimento mútuo, efectuem uma abordagem, de forma amistosa, sobre a programação do trabalho durante o período da epidemia. Quanto aos problemas causados pelos códigos de saúde vermelho ou amarelo, como férias não remuneradas ou redução de rendimentos, apesar de não se ter estipulado na “Lei das relações de trabalho” a comunicação à DSAL, por parte do empregador, casos sobre férias não remunerados, esta questão deveria ser discutida previamente entre as partes laboral e patronal. A impossibilidade da prestação de trabalho por parte do trabalhador em virtude das medidas de prevenção epidémica é considerada como uma falta justificada, podendo o empregador, neste caso, discutir com o trabalhador sobre o gozo de férias ou ponderar a não fazer dedução correspondente no salário.

Por outro lado, a fim de colaborar com o desenvolvimento dos trabalhos de prevenção da epidemia, vários serviços públicos do Governo da RAEM, no início de Agosto, pediram a todas as entidades subsidiadas que cancelassem ou suspendam imediatamente a realização de actividades, até à data a ser comunicada oportunamente, as quais incluíam as realizadas dentro ou fora da RAEM que poderiam conduzir a uma concentração de pessoas, tais como visitas de intercâmbio, espectáculos, seminários,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
經濟及科技發展局  
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

palestras, *workshops*, acções de formação, actividades recreativas e de confraternização, e cursos presenciais, estando igualmente suspenso o programa de “passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau”. Quanto às actividades com pedido de apoio financeiro autorizado mas canceladas devido às medidas supracitadas, as despesas razoáveis daí resultantes poderão ser reembolsadas sob o requerimento formulado pelas entidades beneficiárias juntamente com respectivos documentos comprovativos. No que toca ao programa de “passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau”, uma vez que decorre até Dezembro deste ano, os residentes de Macau podem fazer inscrições às excursões aquando da retoma do respectivo programa. Por esta razão, é difícil, neste momento, de efectuar com exactidão uma avaliação sobre o valor de gastos a ser poupado devido à suspensão de projectos financiados. Nota-se que, quanto a certos serviços, tomando como exemplo a FM, esta recebeu, desde o dia 10 até ao fim de Agosto do corrente ano, 61 casos de cancelamento de actividades financiadas por esta instituição devido ao apelo do Governo supracitado, envolvendo, segundo as estimativas, um montante de cerca de 4,6 milhões de patacas.

Na premissa de utilização com prudência do erário público, o Governo da RAEM dará acompanhamento às actividades ou projectos por ele subsidiados que necessitam de ser alterados devido ao sofrimento do impacto da epidemia, para que a aplicação dos erários públicos seja feita de forma mais racional e eficaz. Além disso, continuar-se-á a prestar estrita atenção à evolução da epidemia e à situação mais recente da economia e de trabalho de Macau, bem como manter uma comunicação estreita com as partes interessadas para se inteirar das necessidades da população e das PME e avaliar atempadamente, deste modo, a eficácia das diversas medidas de apoio.

Aos 6 de Setembro de 2021.

O Director dos Serviços,  
Tai Kin Ip